

**Publicado do Diário do Legislativo de 6/9/2016**

**CONCURSO PÚBLICO**

**Edital nº 1/2013**

**Analista Legislativo**

**Analista de Sistemas – Área I (Desenvolvimento de Sistemas) – Código 101**

**Analista de Sistemas – Área II (Administração de Rede) – Código 102**

**Analista de Sistemas – Área III (Suporte Técnico) – Código 103**

**Consultor Administrativo – Código 201**

**Consultor Legislativo – Área I (Interlocução Social e Desenvolvimento de Projetos Institucionais) – Código 301**

**Dentista – Código 401**

**Enfermeiro – Código 501**

**Engenheiro Eletricista – Código 601**

**Relações Públicas – Área I (Relações Públicas) – Código 701**

**Relações Públicas – Área II (Cerimonial) – Código 702**

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de acordo com o disposto no inciso III do caput do art. 37 da Constituição da República, no § 2º do art. 21 da Constituição do Estado e no art. 5º da Resolução nº 5.195, de 4/7/2000, decidiu, em sua reunião de 5/9/2016, prorrogar, por dois anos a contar de 26/9/2016, o prazo de validade do concurso público para o Analista Legislativo, nas especialidades de Analista de Sistemas – Área I (Desenvolvimento de Sistemas) – Código 101; Analista de Sistemas – Área II (Administração de Rede) – Código 102; Analista de Sistemas – Área III (Suporte Técnico) – Código 103; Consultor Administrativo – Código 201; Consultor Legislativo – Área I (Interlocução Social e Desenvolvimento de Projetos Institucionais) – Código 301; Dentista – Código 401; Enfermeiro – Código 501; Engenheiro Eletricista – Código 601; Relações Públicas – Área I (Relações Públicas) – Código 701; Relações Públicas – Área II (Cerimonial) – Código 702; realizado nos termos do Edital nº 1/2013 e homologado em 26/9/2014.